

# IMPEDIMENTOS TÉCNICOS 2016

*Ricardo Volpe*

Diretor da CONOF/CD

16 de maio de 2016

# Legislação

- Constituição (EC 86/2015) - art. 166, § 9º a 18
- LDO 2016 – Lei nº 13.242/2015, art. 57 a 67
- LOA 2016 – Lei nº 13.255/2016, art. 4º, § 6º.

## Regulamentação

- **No Executivo** – Portarias Interministeriais nº 38 e 39 de 2016.
- **No Legislativo** – Instrução Normativa nº 01 de 2014 da CMO e Resolução n.1/2006

[http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2014/emendas/impedidas/Instrucao\\_Normativa\\_1\\_2014.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2014/emendas/impedidas/Instrucao_Normativa_1_2014.pdf)

# Constituição Federal

- Fixa limite de 1,2% da RCL prevista no PLOA para aprovação das emendas individuais, sendo a metade em ações e serviços públicos de saúde.
- Torna obrigatória a execução das emendas no valor de 1,2% da RCL do exercício anterior.
- Permite usar restos a pagar para cumprimento da execução financeiro até a metade da obrigação.
- Permite o contingenciamento proporcional e no mesmo percentual das despesas discricionárias.
- Exclui da obrigatoriedade os casos de impedimento técnico.
- Configura essas transferências como obrigatórias.
- Execução equitativa: igualitária e impessoal

# LDO 2016

- **Define que o valor global para as emendas individuais será dividido igualmente para cada parlamentar.**
- **O contingenciamento de programações do orçamento impositivo não se constitui impedimento técnico.**
- **Deverão ser verificados os eventuais impedimentos técnicos das programações contingenciadas.**
- **Não se verifica o impedimento dos valores acima da RCL de 2015**
- **Prevê emendas ressalvadas de contingenciamento no PAC**

## Emendas à LOA 2016

Emendas Individuais - Orçamento de 2016	Aprovado na LOA 2016 (1,2% da RCL do PLOA 2016)	1,2% da RCL 2015	Limite disponível após contingenciamento
Cota por parlamentar	R\$ 15.342.437	<b>R\$ 13.626.722</b>	R\$ 11.198.438
<b>Total</b>	R\$ 9.097.010.733	R\$ 8.094.272.905	R\$ 6.651.872.292

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 1º Bimestre de 2016; e Manual de emendas PLOA 2016.

**A verificação dos impedimentos não ocorrerá para os valores acima de R\$ 13,6 milhões, por parlamentar.**

# LOA 2015

- **Poderá ser alterada por decreto a programação de emenda individual, desde que:**
  - **Seja solicitado pelo parlamentar autor ou indicado pelo Poder Legislativo**
  - **Suplemente programação objeto de emenda do autor**
  - **Haja impedimento para programação cancelada**
- **Se o PLN de remanejamento da programação impedida não for aprovado no prazo legal, poderá ser feito por decreto, nos termos acima (solicitação até 30/11).**
- **Os remanejamentos deverão permitir a identificação do autor e da emenda**

# Instrução Normativa 01/2014

## • CMO

- Disponibiliza impedimentos
- Recebe as indicações dos PARLAMENTARES com as providências a serem tomadas
- Consolida e organiza as indicações
- Encaminha as indicações para mesa do CN

## • PARLAMENTAR

- Faz as indicações em sistema informatizado
  - Entrega na CMO as indicações
  - Somente o AUTOR da emenda relacionado ao impedimento técnico pode fazer indicações
- art. 126 c/c 141 da Resolução n.1/2006

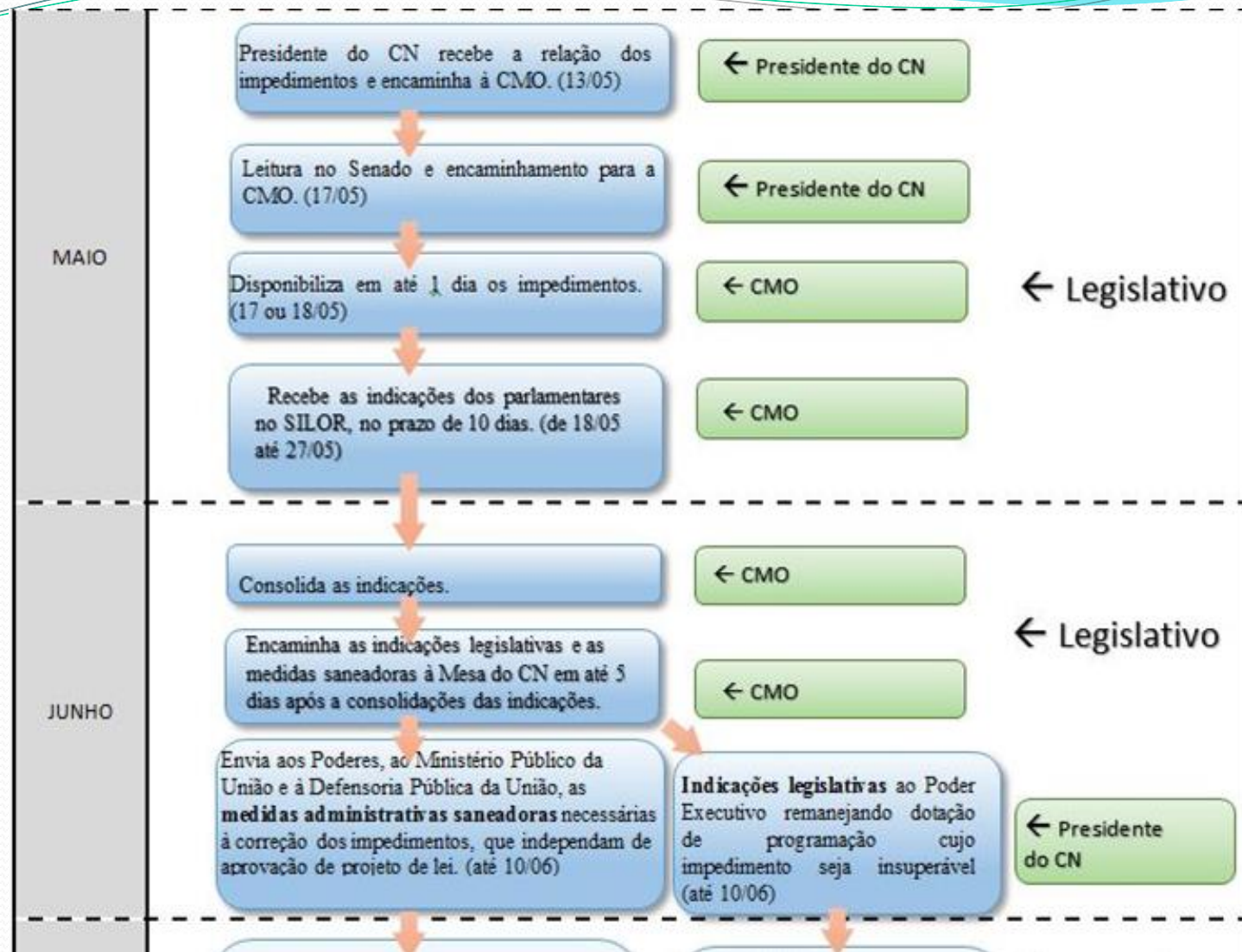
# Instrução Normativa 01/2014

## • PARLAMENTAR,

Pode indicar no caso de **impedimento**:

- ✓ **Em parte dos recurso da emenda:** remanejamento só para outras emendas do autor
- ✓ **Total dos recursos da emenda:** remanejamento pode ser para outras emendas do autor ou para uma única outra programação
- ✓ **Ajuste de subtítulo/localizador:** para “Nacional, Regional, Estadual ou Municipal”
- ✓ **Ajuste de classificadores da despesa:** pode para correção, como Modalidade de aplicação e GND)
- ✓ **Remanejamento das Ações e Serv. Básicos de Saúde:** manter a destinação para tais ações

# Fluxograma das Emendas Impositivas



# Impedimentos: prazos no Congresso Nacional

**Prazo Total: 30 dias (13/05/2016 a 10/06/2016)**

- **13/05/2016**: recebimento dos impedimentos pelo CN
- **17/05/2016**: leitura no Senado e envio para CMO
- **17 ou 18/08**: disponibiliza – publica no site da CMO
- **Início 18 a 27/05/2016**: 10 dias para os parlamentares realizarem as indicações no SILOR: [//cn/silor](http://cn/silor)
- prazo para CMO organizar e consolidar
- até 5 dias para CMO encaminhar para Mesa do CN
- **até 10/06/2016** encaminhamento das indicações legislativas ao Poder Executivo

# Emendas com impedimento, por tipo de autor-2015

Tipo de autor	Quantid. de autores	Quantidade de emendas				Valor do impedimento (R\$ milhões)			
		Impedimento parcial	Impedimento total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral	Impedimento parcial	Impedimento Total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral
Deputado	486	1.150	766	-	1.916	706,9	549,7	101,4	1.358
Senador	77	185	102	-	287	114,0	60,1	15,5	189,6
<b>Total</b>	<b>563</b>	<b>1.335</b>	<b>868</b>	<b>-</b>	<b>2.203</b>	<b>820,9</b>	<b>609,8</b>	<b>116,9</b>	<b>1.547,6</b>

Fonte: SILOR

\* Dados preliminares (base de dados em conferência)

# Emendas com impedimento, por tipo de autor–2016 \*

Tipo de autor	Quantid. de autores	Quantidade de emendas				Valor do impedimento (R\$ milhões)			
		Impedimento parcial	Impedimento total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral	Impedimento parcial	Impedimento Total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral
Deputado	504	2.368	425	-	2.793	1.632	211	27.7	1.870,7
Senador	81	327	40	-	367	267	21	1.3	289,3
<b>Total</b>	<b>585</b>	2.695	465	-	<b>3.160</b>	1.899	232	29	<b>2.160</b>

Fonte: SILOR

\* Dados preliminares (base de dados em conferência)

# Justificativas das emendas com impedimento

Justificativas	2015		2016	
	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
Não apresentação do plano de trabalho no prazo	6.891	87,9%	6.680	61,24%
Falta de razoabilidade dos valores, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto; Não apresentação do plano de trabalho no prazo	49	0,6%	52	0,48%
Falta de razoabilidade dos valores, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto	0	0,0%	0	0,0%
Outros	272	3,5%	905	8,30%
Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	512	6,5%	0	0,0%
Não aprovação do Plano de Trabalho	77	1,0%	261	2,39%
Demais justificativas	0	0,0%	49	0,45%
Não apresentação do plano de trabalho no prazo; Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	0	0,0%	0	0,0%
Incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária	27	0,3%	71	0,65%
Não indicação do beneficiário e respectivo valor da emenda no prazo estabelecido	7	0,1%	6	0,06%
Desistência do proponente	7	0,1%	49	0,45%
Outros; Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	0	0,0%	2.835	25,99%
Total	7.842	100,0%	10.908	100,0%

# Emendas com impedimento e créditos adicionais - 2015

## Emendas com impedimentos e créditos adicionais - 2015

	Emendas com Impedimento		Crédito Especial (PLN 8/2015)		Crédito Suplementar (PLN 9/2015)		Decreto de Remanejamento e Ajustes		Propostas Administrativas Saneadoras	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Total	2.361,25	100,00	5,06	0,21	6,05	0,26	57,73	2,44	2.292,41	97,08

## OBRIGADO!

*# Ver site CMO:*

*Manual de Impedimentos e Comunicados*

*Ricardo Volpe*

**Diretor da CONOF/CD**